



PARECER DO CONTROLE INTERNO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP-CMR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, aditivada e Diesel-S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar, no âmbito do Controle Interno, a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela **Lei nº 14.133/2021**, com vistas à **adjucação e homologação** do certame.

II – ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

1. Da Conformidade Legal

Foram verificados os documentos constantes dos autos, especialmente o edital, termos de referência, estudo técnico preliminar-ETP, documento de formalização de demanda-DFD, publicações, propostas apresentadas, julgamento, ata da sessão pública e demais peças processuais. Constatou-se que o procedimento foi instruído conforme os princípios e regras estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à:

- O processo licitatório seguiu os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- O edital foi publicado em conformidade com os prazos legais e disponibilizado em meio eletrônico;
- As propostas foram analisadas pela equipe de apoio do Pregoeiro, com registros adequados em ata;
- Foi assegurada a ampla competitividade, sendo respeitado o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006;
- Observância dos critérios de julgamento definidos;
- Regular participação e lances dos licitantes;
- Julgamento objetivo da proposta mais vantajosa;
- Ausência de impugnações pendentes ou recursos administrativos;
- Não houve interposição de recursos;
- O fornecedor **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS**, CNPJ sob nº 29.828.272/0001-66, apresentou documentação compatível com os requisitos de habilitação e foi declarado vencedor com proposta no valor de **R\$ 444.583,38 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)**

2. DO RESULTADO DO CERTAME

A empresa **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.828.272/0001-66, foi declarada vencedora do certame, com proposta final no valor global de **R\$ 444.583,38 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)**, atendendo aos critérios do edital e às exigências de habilitação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento definitivo das propostas e análise da documentação de habilitação, a autoridade competente poderá **adjudicar** o objeto à empresa vencedora e **homologar** o certame, conforme previsto nos artigos 71 a 74 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se identificam irregularidades** no processo licitatório que impeçam sua regular continuidade. Dessa forma, **o Controle Interno opina favoravelmente à adjudicação e à homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP-CMR**, em favor da empresa **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, por parte da Autoridade Competente.

Recomenda-se, ainda, que sejam observadas as disposições contratuais e legais na formalização do contrato e na execução do objeto, com o devido acompanhamento e fiscalização pelos setores competentes

Rurópolis-PA, 27 de maio de 2025

ANA HEILE MATIAS COSTA
Controle Interno
Decreto-GAB-CMR Nº 009/2025